



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

31/6/17

Ofício nº 572/2017/SEJUR
Processo nº 5905/2017

Cubatão, 13 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

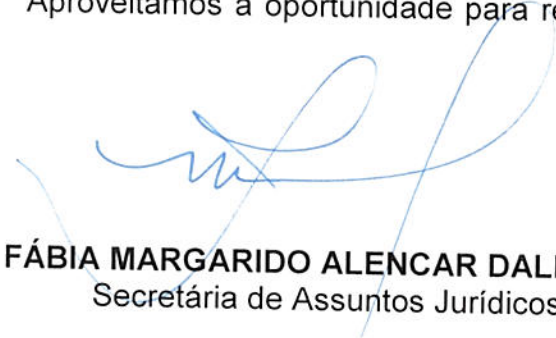
Ref.: Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE
Ofício nº 557/2017
Processo nº 999/2017
Requerimento nº 86/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:00 hs	13 de 06 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado aos setores técnicos desta Municipalidade para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos